

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 075, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso funcional das Repartições Públicas do Município de Morpará, no período de 22 a 28 de junho de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Em função das festividades juninas, fica declarado recesso nas Repartições Públicas do Município de Morpará, o período de 22 de junho de 2022 a 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Nos dias em questão, funcionarão em regime de plantão, exclusivamente as atividades de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 09 de junho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.